



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e Governo -
SEAG*

DECRETO Nº 036/2.022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis
Inservíveis, e dá outras providências.”.**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do Primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, sendo:

- I – Erenilda Bezerra da Silva Ferreira;
- II- Henrique Fagundes dos Santos;
- III- Alexandro de Souza Cedraz;
- IV - Leidenilson Ferreira Marques;
- V – Cleiton César Alves dos Santos.

Art. 2º Os serviços da comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, sendo, porém, considerados de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de fevereiro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

